



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 27 de março de 2020 - Ano 10 - nº 727



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1115/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Projeto de Inclusão Produtiva, atividades culturais e intergeracionais.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019

Valor Global: R\$ 685.312,50 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), referente ao repasse Municipal.

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0244.000 2.2013.3.3.3.50.39.00 – Ficha 477

Processo Administrativo: PMS nº 525/2017.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1715/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias – Centro Dia para Pessoas com Deficiência.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência so-

cial nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual Nº 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 399.855,50 (Trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 328.555,00 (Trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), referente ao repasse municipal; R\$ 8.613,00 (Oito mil, seiscentos e treze reais), referente ao repasse estadual e R\$ 62.687,50 (Sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao repasse federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.2420002. 2011.3.3.3.50.39.00 – Fichas 442/443/454

Processo Administrativo: PMS nº 519/2017.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2515/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação Recanto Tia Cecília

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 835.642,40 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), sendo o valor de R\$ 680.074,40 (Seiscentos e oitenta mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos), referente ao repasse Municipal; R\$ 37.492,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais), referente ao repasse Estadual e R\$ 118.076,00 (Cento e dezoito mil e setenta e seis reais), referente ao repasse Federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243000 2.2012.3.3.3.50.39.00– Fichas 447, 448 e 450

Processo Administrativo: PMS nº 516/2017.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0415/2018– ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação Recanto Tia Cecília

Objeto: Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz..

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 212.500,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos reais), sendo R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), referente ao repasse municipal e R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), referente ao repasse federal

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243000 2.2012.3.3.3.50.39.00 – Ficha 447 e 451

Processo Administrativo: PMS nº 520/2017.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0515/2018 - ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Caluz – Caminho de Luz

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Idosos – Grau de Dependência I, II e III

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais), sendo o valor de R\$ 804.000,00 (Oitocentos e quatro mil reais) referente ao repasse Municipal e R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) referente ao repasse Federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0241.000 2.2010.3.3.3.50.39.00 – Fichas 440 e 441

Processo Administrativo PMS nº 513/2017.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0615/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Caluz – Caminho de Luz

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para jovens, adultos e famílias

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 196.985,20 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) referente ao repasse Municipal.

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243.000 2.2012.3.3.3.50.39.00 – Ficha 477

Processo Administrativo PMS nº 517/2017.

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0715/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Centro Educacional Rebouças

Objeto: Apoio a gestão dos serviços: Proteção Social Básica a famílias nos territórios e Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente ao repasse municipal e R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), referente ao repasse federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243.000 2.2012.3.3.3.50.39.00 – Fichas 444/453/477/484

Processo Administrativo PMS nº 515/2017.

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0815/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Centro Educacional Rebouças

Objeto: Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 196.200,00 (Cento e noventa e seis mil e duzentos reais), sendo o valor de R\$ 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais) referente ao repasse Municipal e R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) referente ao repasse Estadual.

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243.000 2.2012.3.3.3.50.39.00 – 477 e 478

Processo Administrativo: PMS nº 518/2017.

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2115/2018 – ADITIVO 2- SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Centro Educacional Rebouças

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 716.292,20 (Setecentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 582.954,20 (Quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) referente ao repasse Municipal; R\$ 32.136,00 (Trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais) referente ao repasse Estadual e R\$ 101.202,00 (Cento e um mil, duzentos e dois reais), referente ao repasse Federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243.000 02.2012.3.3.3.50.39.00 – Fichas 447, 448/449 e 450

Processo Administrativo: PMS nº 516/2017.

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0915/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querere para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Apoio a gestão do Cadastro Único, Programa Bolsa-Família e Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019

Valor Global: R\$ 1.038.257,00 (um milhão, trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais), sendo o valor de R\$ 888.257,20 (Oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), referente ao repasse Municipal e R\$ 149.999,80 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), referente ao repasse Federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0244.000 2.2013.3.3.3.50.39.00 – Fichas 477 e 481

Processo Administrativo: PMS nº 524/2017.

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1015/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querere para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019

Valor Global: R\$ 212.500,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos reais), sendo R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), referente ao repasse municipal e R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), referente ao repasse federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

## Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

**Superintendente de Comunicação:** Fábio Trevisan **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e

Mirian Aparecida Cruz – **Assessor I:** Jefferson Lobo

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243.000  
2.2012.3.3.3.50.39.00 – Ficha 447 e 451

Processo Administrativo PMS nº 520/2017.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº.  
1115/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Projeto de Inclusão Produtiva, atividades culturais e intergeracionais.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019

Valor Global: R\$ 685.312,50 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), referente ao repasse Municipal.

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0244.000  
2.2013.3.3.3.50.39.00 – Ficha 477

Processo Administrativo: PMS nº 525/2017.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº.  
1215/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária.

Objeto: Programa de Proteção Social Básica para crianças e adolescentes em situação de gravidez precoce e seus filhos.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 337.386,80 (Trezentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), referente ao repasse Municipal.

Data da Assinatura: 29/02/2020

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243.000  
2.2012.3.3.3.50.39.00 – Ficha 447

Processo Administrativo: PMS nº 522/2017.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº.  
1915/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.  
Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019

Valor Global: R\$ 868.532,80 (oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 531.954,46 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente ao repasse municipal; R\$ 31.399,70 (trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos), referente ao repasse Estadual e R\$ 305.178,64 (trezentos e cinco mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente ao repasse Federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243.000  
2.2012.3.3.3.50.39.00 – Fichas 447,449 e 450

Processo Administrativo: PMS nº 516/2017.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº.  
0315/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Lar Batista de Crianças

Objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA LAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA 3

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social – nº 8.742/93 e SUAS – Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 361.751,20 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 311.751,20 (Trezentos e onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), referente ao repasse Municipal e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao repasse Federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243000  
2.2012.3.3.3.50.39.00 – Fichas 447 e 452

Processo Administrativo: PMS nº 523/2017.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº.  
0115/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Lar Batista de Crianças

Objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA LAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA 1

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social – nº 8.742/93 e SUAS – Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 361.751,20 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 311.751,20 (Trezentos e onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), referente ao repasse Municipal e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao repasse Federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243000  
2.2012.3.3.3.50.39.00 – Fichas 447 e 452

Processo Administrativo: PMS nº 523/2017.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº.  
0215/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Lar Batista de Crianças

Objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA LAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA 2

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social – nº 8.742/93 e SUAS – Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 361.751,20 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 311.751,20 (Trezentos e onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), referente ao repasse Municipal e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao repasse Federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243000  
2.2012.3.3.3.50.39.00 – Fichas 447 e 452

Processo Administrativo: PMS nº 523/2017.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 2215/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Grupo de Apoio NISFRAM

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais n.º 4.320/1964, n.º 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social n.º 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual n.º 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 328.284,00 (Trezentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais), sendo o valor de R\$ 267.168,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais), referente ao repasse Municipal; R\$ 14.729,00 (Quatorze mil, setecentos e vinte e nove reais), referente ao repasse Estadual e R\$ 46.387,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais), referente ao repasse Federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243000 2.2012.3.3.3.50.39.00– Fichas 447, 449 e 450

Processo Administrativo: PMS n.º 516/2017.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO n.º.1315/2018 – ADITIVO 2- SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Grupo de Apoio NISFRAM

Objeto: Apoio a gestão do Cadastro Único, Programa Bolsa-Família e Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Amparo Legal: Leis Federais n.º 4.320/1964, n.º 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social n.º 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual n.º 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 1.038.257,00 (hum milhão, trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais), sendo o valor de R\$ 888.257,20 (Oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), referente ao repasse Municipal e R\$ 149.999,80 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) referente ao repasse Federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0244.000 2.2013.3.3.3.50.39.00 Fichas 477 e 481

Processo Administrativo: PMS n.º 524/2017.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO n.º. 1815/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação Pestalozzi de Sumaré

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias – Centro Dia para Pessoas com Deficiência.

Amparo Legal: Leis Federais n.º 4.320/1964, n.º 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social n.º 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual n.º 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 586.863,50 (Quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), sendo o valor de R\$ 515.563,00 (Quinhentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais) referente ao repasse Municipal; R\$ 8.613,00 (Oito mil, seiscentos e treze reais), referente ao repasse Estadual e R\$ 62.687,50 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao repasse Federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.2420002. 2011.3.3.3.50.39.00 – Fichas 442, 443 e 454

Processo Administrativo: PMS n.º 519/2017.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO n.º.1515/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Educacional e Assistencial Pio XII

Objeto: Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC).

Amparo Legal: Leis Federais n.º 4.320/1964, n.º 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social – n.º 8.742/93 e SUAS – Sistema Único de Assistência social n.º 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual n.º 6288 de 02 de dezembro de 2019

Valor Global: R\$ 421.491,60 (Quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), sendo o valor de R\$ 79.741,60 (Setenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente ao repasse municipal; R\$ 209.750,00 (Duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao repasse Estadual e R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), referente ao repasse Federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243000 2.2012.3.3.3.50.39.00– Fichas 445, 447 e 449

Processo Administrativo: PMS n.º 521/2017.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO n.º. 1415/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Educacional e Assistencial Pio XII

Objeto: Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

Amparo Legal: Leis Federais n.º 4.320/1964, n.º 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social n.º 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual n.º 6288 de 02 de dezembro de 2019

Valor Global: R\$ 212.500,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos reais), sendo R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), referente ao repasse municipal e R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), referente ao repasse federal

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243000 2.2012.3.3.3.50.39.00 – Fichas 447 e 451

Processo Administrativo: PMS n.º 520/2017.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO n.º. 1615/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Casa de Acolhimento Resgatar

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS – e Casa de Passagem – Pessoas em Situação de Rua.

Amparo Legal: Leis Federais n.º 4.320/1964, n.º 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social n.º 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual n.º 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 362.700,00 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos reais), sendo o valor de R\$ 175.112,00 (Cento e setenta e cinco mil, cento e doze reais) referente ao repasse Municipal; R\$ 87.588,00 (Oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais) referente ao repasse Estadual e R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), referente ao repasse Federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243.000 2.2012.3.3.3.50.39.00 - Fichas 477,478 e 479

Processo Administrativo: PMS n.º 514/2017.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2415/2018 – ADITIVO 2- SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Saber de Desenvolvimento Social e Educacional

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 686.412,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e doze reais), sendo o valor de R\$ 467.884,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), referente ao repasse Municipal; R\$ 24.102,00 (Vinte e quatro mil, cento e dois reais), referente ao repasse Estadual e R\$ 194.426,00 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais), referente ao repasse Federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243.000 2.2012.3.3.3.50.39.00 – Fichas 447, 449 e 450

Processo Administrativo: PMS nº 516/2017.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2315/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Sociedade Beneficente São Judas Tadeu

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 298.440,00 (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo o valor de R\$ 242.880,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais) referente ao repasse Municipal; R\$ 13.390,00 (Treze mil, trezentos e noventa reais), referente ao repasse Estadual e R\$ 42.170,00 (Quarenta e dois mil, cento e setenta reais), referente ao repasse Federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243.000 02.2012.3.3.3.50.39.00 – Fichas 447, 449 e 450

Processo Administrativo: PMS nº 516/2017.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2015/2018 – ADITIVO 2 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Sociedade Humana Despertar

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6288 de 02 de dezembro de 2019.

Valor Global: R\$ 796.830,40 (setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), sendo R\$ 648.490,10 (Seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e dez centavos), referente ao repasse municipal; R\$ 35.751,30 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), referente ao repasse estadual e R\$ 112.589,00 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais), referente ao repasse federal.

Data da Assinatura: 29/02/2020.

Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020

Dotação Orçamentária: U.O 2.15.1.0008.0243000 2.2012.3.3.3.50.39.00 – Fichas 447/449 e 450

Processo Administrativo: PMS nº 516/2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

LEI Nº 6334, DE 26 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre o benefício do pagamento de Meia-Entrada para Doadores de Sangue e Medula Óssea em espetáculos artístico-culturais e esportivos no município de Sumaré”.

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 287 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É assegurado aos doadores de órgãos e de medula óssea o acesso a salas de cinema, clubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, no município de Sumaré, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral.

§ 1º - O benefício previsto no caput não será cumulativo com quaisquer outras promoções e convênios e, também, não se aplica ao valor dos serviços adicionais eventualmente oferecidos em camarotes, áreas e cadeiras especiais.

§ 2º - Farão jus ao benefício da meia-entrada os doadores regulares de sangue, nos seguintes termos:

I - A comprovação da condição de doador se dará através de carteira de doador, feita por hospital,

clínica, laboratório ou qualquer outra entidade autorizada pelo Poder Público para a coleta de sangue, a qual será apresentada conjuntamente com documento de identidade oficial válido, nos termos do que dispõe o art. 2º da Lei Federal nº 12.037, de 1º de outubro de 2009.

II - O critério para a concessão é a periodicidade mínima de 3 (três) doações em um período de 12 (doze) meses.” (NR).

§ 3º - Farão jus ao benefício da meia-entrada os doadores de medula óssea, que estiverem cadastrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

§ 4º - A concessão do direito ao benefício da meia-entrada é assegurada em 40% (quarenta por cento) do total dos ingressos disponíveis para cada evento.

Art. 2º - O cumprimento do percentual de que trata o § 4 do art. 1º será aferido por meio de instrumento de controle que faculte ao público o acesso a informações atualizadas referentes ao quantitativo de ingressos de meia-entrada disponíveis para cada sessão.

Parágrafo Único - As produtoras dos eventos deverão disponibilizar:

I - o número total de ingressos e o número de ingressos disponíveis aos usuários da meia-entrada, em todos os pontos de venda de ingressos, de forma visível e clara;

II - o aviso de que houve o esgotamento dos ingressos disponíveis aos usuários da meia-entrada em pontos de venda de ingressos, de forma visível e clara, quando for o caso.

Art. 3º - Caberá aos órgãos públicos competentes municipais a fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 26 de março de 2020.

WILLIAN SOUZA  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 26 de março de 2020.

CLODOVYL DOTA TELLES  
Diretor da Divisão do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

LEI Nº 6335, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Institui o “Encontro de proprietários de bares, restaurantes e similares de Sumaré” e dá outras providências.

Autor: Vereador Hélio Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 287 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Encontro dos proprietários de bares, restaurantes e similares do Município de Sumaré”, a ser realizado semanalmente.

Art. 2º - O dia da Semana e os locais dos "Encontros" serão previamente definidos pelos organizadores.

Art. 3º - Os organizadores do evento ficarão responsáveis pela divulgação dos locais e datas dos encontros e sua comunicação prévia às Secretarias específicas, para providências necessárias.

Art. 4º - Os encontros deverão findar-se até às 22 horas, sabendo que poderá haver tolerância de mais uma hora, portanto, até às 23 horas, não infringindo assim, no que toca a perturbação do sossego.

Art. 5º - O evento de que trata esta lei, não poderá ser realizado em distância inferior a 100 (cem) metros de igrejas, escolas, hospitais e prontos socorros.

Parágrafo único: É de responsabilidade da organização, a limpeza do local, após o término das atividades.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 26 de março de 2020.

WILLIAN SOUZA  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 26 de março de 2020.

CLODOVYL DOTA TELLES  
Diretor da Divisão do Legislativo

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2020

Licitação nº 005/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA O DANF POR PERÍODO DE 12 MESES.

Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 13/04/2020 às 14:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 27 DE MARÇO DE 2020

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO - SMARH

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2020

Licitação nº 009/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE ANGELO TOMAZIN

Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 14/04/2020 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 27 DE MARÇO DE 2020

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
SECRETÁRIO - SMARH



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES**  
letra a, inciso III, art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal  
Exercício 2019

Disponibilidade de Caixa	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	24.671.288,10	31.311.888,87	2.192,46	6.785.350,81	0,00	0,00	-13.428.144,04	157.845,86	0,00	-13.585.989,90
Recursos Ordinários	24.671.288,10	31.311.888,87	2.192,46	6.785.350,81	0,00	0,00	-13.428.144,04	157.845,86	0,00	-13.585.989,90
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	57.251.399,78	10.136.461,82	1.466.715,46	1.222.617,31	0,00	0,00	44.425.605,19	32.350,48	0,00	44.393.254,71
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	26.262.635,09	3.312.833,37	0,00	0,00	0,00	0,00	22.949.801,72	0,00	0,00	22.949.801,72
Outros Recursos Vinculados à Educação	10.012.254,94	75.985,09	0,00	601.794,70	0,00	0,00	9.334.475,15	0,00	0,00	9.334.475,15
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	836.750,57	67.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769.117,57	0,00	0,00	769.117,57
Outros Recursos Vinculados à Saúde	11.700.925,33	4.322.145,85	0,00	395.773,73	0,00	0,00	6.983.005,75	0,00	0,00	6.983.005,75
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.316.439,78	39.737,94	0,00	22.774,00	0,00	0,00	3.253.927,84	0,00	0,00	3.253.927,84
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	1.723.531,06	227.931,90	1.466.715,46	0,00	0,00	0,00	28.883,70	32.350,48	0,00	-3.466,78
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.398.863,01	2.090.194,67	0,00	202.274,88	0,00	0,00	1.106.393,46	0,00	0,00	1.106.393,46
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>81.922.687,88</b>	<b>41.448.350,69</b>	<b>1.468.907,92</b>	<b>8.007.968,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.997.461,15</b>	<b>190.196,34</b>	<b>0,00</b>	<b>30.807.264,81</b>

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben  
Prefeito Municipal

Monis Marcia Soares  
Secretária de Finanças e Orçamento

Vera Lúcia de Falco  
Responsável pelo Controle Interno

Fabio Rabelo França  
Contador Municipal

# Prefeitura Municipal de Sumaré

## Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>697.776.853,54</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	346.575.450,13	49,67
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	376.799.500,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	357.959.525,87	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	460.404.926,46	65,98
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	837.332.224,25	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	153.510.907,78	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	111.644.296,57	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	48.844.379,75	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO  
Controle Interno

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>523.741.535,89</b>	<b>477.335.506,17</b>	<b>525.456.905,72</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>46.632.277,36</b>	<b>65.051.979,26</b>
ATIVO DISPONÍVEL	67.049.755,69	69.384.471,06	82.363.882,51
HAVERES FINANCEIROS	16.558.310,63	21.406.510,16	25.008.638,62
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	99.547.801,64	44.158.703,86	42.320.541,87
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>523.741.535,89</b>	<b>430.703.228,81</b>	<b>460.404.926,46</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	286.169.664,22	276.357.140,90	276.210.629,36
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>237.571.871,67</b>	<b>154.346.087,91</b>	<b>184.194.297,10</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>29.848.209,19</b>	<b>-53.377.574,57</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.000.000,00

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO  
Controle Interno

MONIS MARCIA SOARES  
Secretária de Finanças

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)</b>	<b>250.011.350,73</b>	<b>250.011.350,73</b>	<b>320.232.212,68</b>
PASSIVO ATUARIAL	250.011.350,73	250.011.350,73	320.232.212,68
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>141.577.075,96</b>	<b>198.873.080,13</b>	<b>202.804.434,30</b>
ATIVO DISPONÍVEL	136.784,17	8.782,84	1.723.531,06
HAVERES FINANCEIROS	143.760.281,16	199.092.229,19	202.775.550,60
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.319.989,37	227.931,90	1.694.647,36
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)</b>	<b>108.434.274,77</b>	<b>51.138.270,60</b>	<b>117.427.778,38</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)</b>	<b>108.434.274,77</b>	<b>51.138.270,60</b>	<b>117.427.778,38</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>66.289.507,78</b>	<b>8.993.503,61</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.000.000,00

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN  
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA  
Contador  
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO  
Controle Interno

MONIS MARCIA SOARES  
Secretária de Finanças



**DECRETO Nº 10.778, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 805.821,74 (Oitocentos e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3164/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 6.288, de 02 de dezembro de 2019, art. art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.218, de 27 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 805.821,74 (Oitocentos e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).**

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0365.0001.2009	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 389.410,87
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2009	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 416.410,87
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 805.821,74</b>		

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2009	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 416.410,87
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0365.0001.2009	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 389.410,87
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 805.821,74</b>		

**DECRETO Nº 10.778/2020**  
**FOLHA Nº 02**

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.218, de 27 de junho de 2019 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de março de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 26 de março de 2020, no Paço Municipal e, em 27 de março de 2020, no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**